ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO
	____/_____/2026	Aprovado em _____/_____/2026 Presidente 1º Secretário

EMEMTA: SOLICITA À SESUMA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, REMOÇÃO DO LIXO E MATO NO ENTORNO DO CANAL NA RUA PEDRO GONÇALVES DE SOUSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DAS MALVINAS.

Vossa Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Frank Alves** vem requerer, na forma do art. 176 o seguinte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a realização de limpeza e remoção de lixo no entorno do canal da Rua Pedro Gonçalves de Sousa, localizado no bairro das Malvinas.

O presente requerimento tem por fundamento o apelo dos moradores das Malvinas, que há anos convivem com o acúmulo de resíduos, mato alto, atualmente encontra-se tomada por lixo, entulhos, insetos e forte odor, ocasionando inúmeros transtornos para a população do entorno.

A ausência de limpeza adequada tem contribuído para a proliferação de pragas, riscos sanitários, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida dos moradores. O cenário também prejudica a paisagem urbana e impede qualquer possibilidade futura de utilização adequada da área.

Diante desse quadro, torna-se essencial o empenho da SESUMA na realização da limpeza completa do local, com retirada de entulhos, roço capinação e demais ações necessárias para restaurar a salubridade da área.

Por fim, requer-se ainda que, findada a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado ao Gabinete do Secretário da SESUMA – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para adoção das providências cabíveis à execução desta solicitação.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Certo da sensibilidade dos colegas para com os fatos expostos, requer-se, após oitiva do Plenário, vossa aprovação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

11 de Março de 2026

FRANK ALVES
Vereador